

PORTARIA Nº 477/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Instaura processo administrativo, a fim de uma melhor apuração, do requerido pela Servente Marceline Goellner Renner, datado do dia 20 de setembro de 2024, onde requer afastamento de suas atividades laborais por tempo indeterminado.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores efetivos:

- a) ALINE DA SILVA MEIRA REISDORFER
- b) NADIA CAROLINE EBERTS
- c) EMANUELA WENTZ

Art. 3º Designa para Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

- a) ALINE DA SILVA MEIRA REISDORFER

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 25 de setembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos